



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º **20.488** /2022
DEP. MOACIR RODRIGUES

À Mesa Assembleia Legislativa.
Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao **Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR**; e a **Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH**, a conclusão das obras da adutora do Pajeú.

JUSTIFICATIVA

A adutora do Pajeú, é uma obra com 193,4km de extensão e de média complexidade. Esta encontra-se concluída em sua primeira etapa, já levando água para mais de 200 mil moradores da região, necessitando para tanto sua conclusão da segunda etapa, a qual contemplará municípios paraibanos.

A conclusão da adutora do Pajeú encontra-se com mais de 70% de sua execução concluída, e ao seu final irá atender sete municípios paraibanos (Imaculada, Desterro, Livramento, São Jose dos Cordeiros, Taperoá, Teixeira e Cacimbas).



Em virtude da escassez hídrica em nosso Estado, em especial nas cidades paraibanas supracitadas, e diante da relevância desta obra, precisamos da



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

conclusão da obra da adutora do Pajeú como solução hídrica, garantindo a população paraibana acesso a estas águas.

Plenário, 21 de Fevereiro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Moacir Rodrigues'.

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual